DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

comtiba

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Curitiba

Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81270 010 Curitiba PR
Tels 41 3250 7918
3250 7927
Fax 41 3285 5582
conselhos@fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 048/2020

Defere a solicitação de inscrição da organização da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução n.º 88/2011 – COMTIBA e conforme o disposto no § 1º do Art. 90 da Lei Federal n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido da renovação de inscrição para o **PROJETO SOCIAL RAQUETES SALVAM VIDAS**, CNPJ: 25.256.582/0001-00, Protocolo 01-1118293/2019 com validade até 20/03/2022, por atender os requisitos estabelecidos na Resolução n.º 225/2018 – COMTIBA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de março de 2020.

Zeila Plath Oliveira da Silva
Presidente – COMTIBA